

PORTARIA COREN-PE Nº 0553/2023

Designa estagiários de enfermagem para participarem do 25º CBCENF 2023, em João Pessoa

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando de nº 0107/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar os estagiários de enfermagem do Coren-PE Pedro Fagundes Pererira da Silva, Alessandra Ribeiro de Brito, Amanda Moreira dos Santos, Ivilin Ester Farias Da Silva, Jenny Ferreira Amador e Maria Giovana Da Silva Veloso, Joyce Gabriele Almeida da Silva para participarem do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, em João Pessoa/PB, no período de 23 a 26/10/2023;

Art. 2º – O transporte de ida e volta será realizado pelo Coren-PE em ônibus fretado.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de julho de 2023.